

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente
Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente
Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária
Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO 87/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 87/2018, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS, NOVO,

ZERO KM, VISANDO DAR SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS, ATRAVÉS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS.

NO EDITAL NO ITEM:

XVI - PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO ONDE LÊ-SE:

16.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da celebração do contrato, localizado à Rua Aimorés, 681, Município de Capanema- PR- Cep 85760-000 (Centro Municipal de Saúde).

LEIA-SE:

XVI - PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO

16.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 120 (cento e vinte dias) dias corridos, contados da data da celebração do contrato, localizado à Rua Aimorés, 681, Município de Capanema- PR- Cep 85760-000 (Centro Municipal de Saúde).

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 17 de julho de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 98/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 98/2018, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO EDITAL ITEM 4.1.

ONDE LIA-SE:

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em R\$ 3.078.862,30 (Três Milhões, Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

LEIA-SE

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em R\$ 394.577,40(Trezentos e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Quarenta Centavos), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 17 de julho de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

LEIS

PORTARIA Nº 7.146, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Concede férias a Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidor Público:

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
CONTADOR PÚBLICO PERÍODO CONCESSIVO
CLEOMAR WALTER 17/07/2018 a 23/07/2018

Art. 2º Com a fruição do período concessivo descrito nesta portaria, o Servidor acima nominado permanecerá com 23 (vinte e três) dias de férias referente ao período aquisitivo de 16/12/2015 a 15/12/2016, a ser gozado em momento futuro.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2018

O item abaixo indicado do edital do Processo Seletivo nº 01/2018 passa a ter a seguinte redação:

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.5. O presente Processo Seletivo, disciplinado por este Edital, terá validade de 18 meses, permitida a sua prorrogação uma vez por igual período.

As demais disposições do edital ficam inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema/PR, aos 17 dias de julho de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br